PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122/17

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Erivaldo Barros de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Erivaldo Barros de Oliveira Erivaldo Barros de Oliveira.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

DANIEL RIOS

JUSTIFICATIVA

Nascido em Nazaré /PE, Pastor Evangélico, casado com Ana Estevão, pai de Anna Hadassa, Marcos Henrique e Lucas Henrique, Bacharel em Teologia e Direito, com Licenciatura e pós-graduação em Ciências da Religião e História; Mestrando em Ciência da Educação; Mestrando em Teologia pelo Southeastern Baptist Theological Seminary

Está em Salvador desde 2013 atuando na pregação de Evangelho da graça do Senhor Jesus Cristo em apoio e assessoria às Igrejas Batistas filiadas à Convenção Batista Baiana, desempenhando principalmente seu papel missionário, educador e de ação social. Membro da Igreja batista da Graça em Salvador. Por esses importantes motivos, excelentes trabalhos praticados aqui na Cidade do Salvador e por sua notoriedade de sua atuação nesta Capital é que requeremos esse honroso título.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

DANIEL RIOS